



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1202/2015 São Luís, 29 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6860/2015,

RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 11/01 a 09/02/2016;

2- Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à mencionada Desembargadora, referentes ao 2º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 1º a 30/08/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS